

**BOLSA INTERAÇÕES ESTÉTICAS
RESIDÊNCIAS ARTÍSTICAS
EM PONTOS DE CULTURA
2012**

**De acordo com
Portaria publicada
no Diário Oficial da
União em 1 de
outubro de 2012**

Retificação do edital Bolsa Interações Estéticas, instituído pela Portaria No. 250, de 15 de agosto de 2012.:

- 1) O item b) do artigo 6.3.1. passa a ter a seguinte redação:
b) carta de anuência do Ponto de Cultura em relação ao projeto, com assinatura de seu responsável legal (original ou escaneada), em papel timbrado (modelo de carta - Anexo02);
- 2) O item b) do artigo 6.3.2. passa a ter a seguinte redação:
b) carta de anuência do Ponto de Cultura em relação ao projeto com assinatura de seu responsável legal (original ou escaneada), em papel timbrado (modelo de carta - Anexo 02).
- 3) O artigo 6.4. passa a ter a seguinte redação:
6.4. As cartas de anuência dos Pontos de Cultura poderão ter assinaturas escaneadas e/ou xerocadas em papel timbrado.
- 4) O artigo 9.1. passa a conter o seguinte item:

f) carta de anuência do Ponto de Cultura com assinatura original de seu representante legal em papel timbrado.

